



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Av. Ernani Cotrim, 747 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 165/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
**PROTOCOLO**  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 18/03/2019  
Márcio 11434  
Responsável / Matrícula

Dispõe sobre a alteração da Comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e sua alteração;

CONDIDERANDO a Resolução de nº 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições enumeradas no Regimento interno de 2018 deste conselho.

Em reunião extraordinária de 15 de março de 2019, ata de nº 218/2019;

RESOLVE:

**RECEBIDO**  
Funcionário: ALVARADO  
Data: 21/03/19  
Câmara Municipal de Capivari de Baixo

**Art. 1º** - Atualizar a comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

**Art. 2º** - A comissão será composta por quatro representantes do governo e quatro representantes da sociedade civil, sendo eles:

I – Representantes do governo:

Titular: Zélia Schneider (EPAGRI)

Suplente: Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de administração e finanças)

Titular: Mário José da Silva (Secretaria de Indústria, Comércio e desenvolvimento rural)

Recebi  
18/03/2019  
Wilson Viana



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Av. Ernani Cotrim, 74 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146**

Suplente: Fernando de Araújo Brasil (Secretaria de Indústria, Comércio e desenvolvimento rural)

II – Representantes da sociedade civil:

Titular: André Pinto Dalcarobo (APP)

Suplente: Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança)

Titular: Hamilton Gomes de Sousa (APAE)

Suplente: Rosilene Costa Antônio (APAE)

**Artigo 3º** - As atribuições desta Comissão encontram-se enumeradas no art.30 do Regimento Interno 2018 deste Conselho.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 15 de março de 2019.

**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**